



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

## **Resolução nº 003/2023**

**“AUTORIZA O PREFEITO A SE AFASTAR DO EXERCÍCIO DO MANDATO POR INTERESSE PARTICULAR”**

**FABIANO SANTOS DA SILVA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o prefeito, nos termos do Artigo 44, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, autorizado a se licenciar de seu cargo por interesse particular pelo prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no Ofício nº 23/2023, de 06 de março de 2023, a contar de 08/03 à 10/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de março de 2023.

---

Fabiano Santos da Silva

Presidente do Poder Legislativo